



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA CIDADE**

Os Vereadores **LUIZ ALBERTO PERES DA SILVA FILHO** e demais Vereadores abaixo **subscritos**, vem, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, apresentar a seguinte,

MOÇÃO nº

**MOÇÃO DE RECONHECIMENTO E
APLAUSO AO MOTO GRUPO ROTA 290, PELOS 20
ANOS DE REALIZAÇÃO DO ENCONTRO
INTERNACIONAL DE MOTOCICLISTAS –
CARBOMOTO.**

Considerando que o Moto Grupo Rota 290, fundado em Butiá em 04 de abril de 1998, tem grande representatividade em nosso município;

Considerando que os homenageados têm uma participação em outros eventos sociais do município;

Considerando que este ano o Rota 290 realizará o 20º Encontro Internacional de Motociclistas;

Considerando que este evento é considerado o maior evento do nosso município e que atrai um grande público e que já ultrapassou fronteiras, recebendo visitantes de outros estados e países da América Latina;